

PORTARIA Nº 136/2024

(DOC TCE-MT de 3.9.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 188.214-7/2024,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Ana Karina Pena Endo	12.7.2019 a 11.7.2024	11.7.2029
Francisney Liberato Batista Siqueira	14.7.2019 a 13.7.2024	13.7.2029
Paulo Vieira Pacheco Filho	1.8.2019 a 31.7.2024	31.7.2029

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente